



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 866/2023 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | 878 / 2023 |
| Livro | 02 |
| Folhas: | 47 |
| Prainha (PA), | 19 / 07 / 2023 |
| <i>Steeny Inacio</i> | |
| Assinatura | |

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.**

Considerando, a solicitação do secretário de saúde através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 07 (sete) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **SILVIA AMÉLIA DA SILVA SOARES AZEVEDO, Enfermeira, Coordenadora da Atenção Básica**, servidora da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), que se deslocará até os Distritos de Santa Maria, Pacoval, Boa Vista do Cuçari e nas Vilas do Jatuarana e Vista Alegre do Cupim, para instruções e acompanhamento do Previne Brasil nas Unidades Básicas de Saúde/ESF, no período de **19 a 28 de julho de 2023.**

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 19 de julho de 2023.

Daiv. I. Moraes
DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/___/___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 19 de julho de 2023.

Edmundo
Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP